



Resolução nº 01 /2026

*“ Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social Quadriênio 2026-2029. ”*

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Ordinária no dia 03 de Março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 § 1º e o art 52 da NOB-SUAS 2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, Quadriênio 2026-2029.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibai - BA, 04 de Março de 2026.



Marlos Dourado Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.